



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº055/2024

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, do Poder Executivo realizar estudo técnico, de exumação e remoção de restos mortais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, devida a solicitação da população em relação a regulamentação de exumação.

Imbaú, 21 de novembro de 2024.

ALDETE DE MATOS
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 10915 / 2024
EM DATA DE: 11/12/24
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR